

7ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020

Data: 23/07/2019

Horário: 10h00 às 15h00

Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Participação

Pelos Correios: Miriam Yvone Matos Alves, Fagner José Rodrigues, Daniel Dantas da Silva, Carolina Brandão D'Andrade, Maria Luiza Coelho Teixeira, Valdiney Jose dos Santos, Daniela Passos V. Barca, Eduardo Mendes Sá, Marta Ribeiro de Souza.

Pela FENTECT: José Rivaldo da Silva, Emerson M. G. Marinho, Robson Gomes Silva, Antônio Manuel Mendes, Luiz Alfredo Rocha Cruz, Rafael Paiva Ferreira, Ueber Ribeiro Barboza, Francisco Domingos Ferreira Filho, Mauro Aparecido Ramos, Yslene Rayanne de Sousa, Josemar Lara, Saul Gomes da Cruz, Fischer Marcelo Moreira, Ernani Silveira de Menezes, Emerson Vasconcelos da Silva, Marcelo Nunes da Silva, Jane dos Santos Neves, José Maria Pego, Antônio José de Lira, Rodrigo Lauriano Roza, Anderson Montes. R. Souza, Carlos Clei Tomás da Silva, Ederson Paraguassu Brito Santos, Ademilson da Silva Silva, Oseias dos Santos Vieira, Heitor Fernandes Filho.

Pela FINDECT: José Aparecido G. Gandara, Elias Cesário de Brito Junior, Ronaldo Ferreira Martins, Márcio Roberto Martins.

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2019, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Trabalhadores. Em primeiro momento, a Representação dos Correios informou as pautas do dia: apresentação de dados solicitados pela Representação dos Empregados, e apresentação do tema "Registro de Ponto". Dessa forma, a área de canais realizou apresentação sobre a rede de atendimento dos Correios, com ênfase no que diz respeito às Agências Franqueadas

José Maria Pego
F. Mendes
Domingos
Robson
Emerson
Luiz
Francisco
Mauro
Yslene
Josimar
Saul
Fischer
Ernani
Emerson
Marcelo
Jane
José Maria
Antônio
Rodrigo
Anderson
Carlos
Tomás
Ederson
Ademilson
Oseias
Heitor

7ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020

- AGFs, conforme solicitação dos representantes dos trabalhadores. Ressaltou que alguns dados, por serem sensíveis empresarialmente, não seria possível sua divulgação, pois tratam-se de sigilo empresarial. Dando continuidade, explanou sobre a composição da rede de atendimento, que contempla AGCs (parcerias comunitárias com as prefeituras), ACs (agências próprias), AGFs (agências franqueadas), Unidades Operacionais e ACCs (agências permissionárias). Apresentou histórico do modelo de AGFs, desde 1989 a 2019, e sua evolução numérica. Além disso, abordou sobre a participação das AGFs na receita no ano de 2018, totalizando 7,2 bi, e sobre a participação no volume de postagens no mesmo ano. Esclareceu que existe premissa estabelecida pelo TCU de não remunerar a AGF mais do que o custo com uma agência própria. Informou, ainda, que as agências próprias têm um custo efetivo médio próximo às suas receitas totais. Discorreu sobre o novo modelo de atendimento, que com base em estudos populacionais, está trazendo agências melhores localizadas. Esclareceu que atualmente, o movimento do mercado está mudando, e o fluxo de postagens de pessoas físicas está decrescendo, havendo em contrapartida uma elevação do e-commerce e do mobile. Dessa forma, há uma maior necessidade de foco no que o mercado está buscando - entrega de encomendas. A Representação dos Trabalhadores destacou que existe um acordo entre as partes que consta na primeira ata de reunião de negociação, de que a representação dos trabalhadores poderiam fazer fotos da negociação, e que a única coisa que não poderia era a transmissão ao vivo via internet. Ainda sobre a apresentação, sobre as agências próprias, ficou comprovado que as mesmas se mantêm não gerando nenhum tipo de prejuízo aos caixas da ECT, ao contrário, geram lucro. Discorreu, também, que existe um problema sério com as agências próprias, que é de ordem política, onde existe um sucateamento que favorece as AGF's na captação de serviços. Solicitou esclarecimentos referente ao fluxo financeiro de entrada e saída de numerários das AGFs. A Representação dos Correios informou que a minuta de contrato está disponível publicamente na internet, e que poderá disponibilizar à Representação dos Trabalhadores a cláusula contratual que rege sobre o funcionamento do fluxo financeiro das AGFs. Esclareceu que ao longo dos anos, houve rescisões contratuais entre AGFs e Correios devido irregularidades, o que demonstra que as AGFs são devidamente fiscalizadas pela



7/5/20
F. F. F. F.

Joana
Domingos
Luis
Miguel
Pires
Rafael
Adriano
Dias
Luis
Miguel
Pires
Rafael
Adriano
Dias



7ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020

Empresa. A Representação dos Trabalhadores solicitou informar quantas agências foram fechadas com o novo modelo de atendimento, sendo esclarecido pela Empresa que foram 201 agências (40 em 2018 e 161 em 2019). A Representação dos Trabalhadores argumentou que o fechamento das AGFs, que faturam duas vezes mais do que as agências próprias, iria beneficiar as agências próprias, uma vez que estas tem a capacidade e conhecimento para atender o mercado. Ponderou que está havendo sucateamento das agências próprias. Em contrapartida, a Representação dos Correios ponderou que a maior atuação das AGFs é referente ao mercado concorrencial, e que com o fechamento das AGFs haveria perda de mercado para os concorrentes. Prosseguindo, a Representação dos Correios realizou apresentação referente à cláusula 51 – Vale Refeição/Alimentação, abordando os custos com o benefício. Posteriormente, a Representação dos Correios realizou apresentação referente à Cláusula 74 – Registro de Ponto, abordando sobre os seguintes tópicos: legislação aplicada (portaria 1510/09 – MTE; Instrução Normativa MP/SLTI Nº 4/2014); decisão judicial (Procedimento Preparatório nº 000495.2004.10.000/4, do Ministério Público do Trabalho/DF; Inquérito Civil 000025.2015.16.001/3, do Ministério Público do Trabalho /MA; Ação Civil Pública nº 0001136-14.2016.5.06.411 do Ministério Público do Trabalho /PE; Inquérito Civil nº 001547.2014.10.000/9 -02, do Ministério Público do Trabalho /DF); histórico de tratativas com as representações sindicais (ACT 2016/2017; ACT 2017/2018 e ACT 2018/2019); estudo multidisciplinar (GT-Ponto Eletrônico (31/2018)); empresas/órgãos visitados (Banco do Brasil, Embrapa, TSE, SERPRO, CAIXA, CEB, ANEEL, Ministério do Planejamento); estudo técnico e funcional (Cenário com software apenas; Cenário REP com bobina; Cenário misto; Cenário REP sem bobina; Cenário misto em 2 etapas). A Representação dos Trabalhadores questionou o custo com cartões de ponto atualmente. A Representação dos Correios informou que irá realizar o levantamento solicitado. Dando continuidade, apresentou a proposta de redação para a referida cláusula: no caput, "O registro de frequência para fins de controle da jornada de trabalho estabelecida em contrato de trabalho, será feito exclusivamente pelo empregado(a) sob supervisão da Empresa, de acordo com o estabelecido na Portaria 373/2011 do Ministério do Trabalho." A Representação dos Trabalhadores questionou a proposta sobre a cláusula 74 e reiterou o entendimento em

[Handwritten mark]

FF
15/12
Feudas.

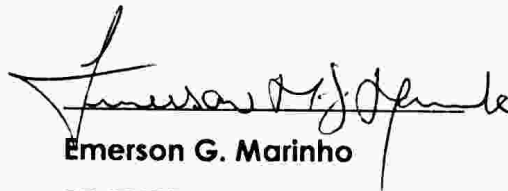
[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]
Domíngos
[Other illegible signatures]

7ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020



Fagner José Rodrigues
CORREIOS



Emerson G. Marinho
FENTECT

Elias Cesário de Brito Junior
FINDECT/SINTECT-SP



Daniel Dantas da Silva
CORREIOS



Robson Gomes Silva
FENTECT


Ronaldo Ferreira Martins
FINDECT/SINTECT-RJ



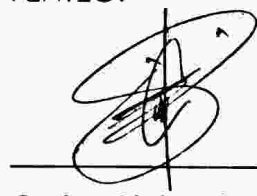
Maria Luiza Coelho Teixeira
CORREIOS

Emerson V. da Silva
FENTECT

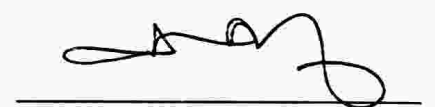
Márcio Roberto Martins
FINDECT/SINTECT-MA



Carolina B. D'Andrade
CORREIOS



Carlos Clei T. Silva
FENTECT




Rodrigo Laureano Roza
SINTECT/SJO



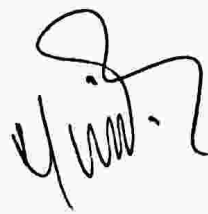
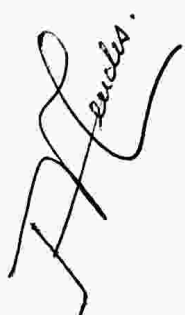
Valdiney Jose dos Santos
CORREIOS




Heitor Fernandes Filho
FENTECT




Yslene Rayanne de Sousa
SINTECT/DF

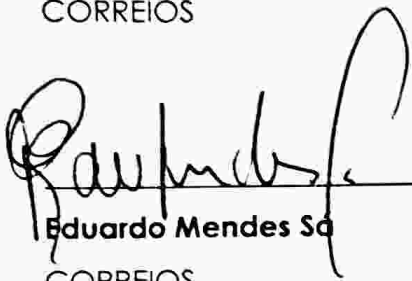



7ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020




Daniela Passos V. Barca
CORREIOS

Josemar Lara
SINTECT/RS

Antônio Manuel Mendes
SINTECT/URA

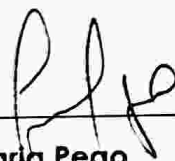
Eduardo Mendes Sá
CORREIOS


Jane dos S. Neves
SINTECT/AM

Marcelo Nunes da Silva
SINTECT/AL

Marta Ribeiro de Souza
CORREIOS


Rafael Paiva Ferreira
SINTECT/PB

Saul Gomes da Cruz
SINCOTELBA/BA

José Maria Pego
SINTECT/SG

Anderson M. R. Souza
SINTECT/VP

Luiz Alfredo Rocha Cruz
SINTECT/MG

Francisco Domingos F. Filho
SINTECT/CE

Fischer Marcelo M. Santos
SINTECT/ES


Antônio José de Lira
SINTECT/PE

7ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020

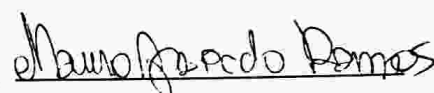

Ueber Ribeiro Barboza
SINTECT/GO


Ernani Silveira Menezes
SINTECT/SMA


Ederson P. Brito Santos
SINTECT/AP


Ademilson da S. Silva
SINTECT/AP


Oseias dos Santos Vieira
SINTECT/RPO


Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS

